



000574

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.039, DE 06 DE Novembro DE 2003

Dispõe sobre retificação do art. 1º do Decreto 9443, de 24 de setembro de 2001

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Proc. nº 19852/01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 9443, de 24 de setembro de 2001, fica retificado para constar que o número de cadastro da Banca localizada na área externa do Mercado Municipal, transferida de Aparecido Gomes Pereira para Marilene Solange Pinheiro Pereira, é 03/00.562/00 e não como constou.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de novembro de 2003.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**